

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 1ª sessão Extraordinária, realizada por videoconferência em 09/03/2021
(Continuação da Sessão Ordinária por Videoconferência de 02/03/2021)
Presidente: Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.
Representante do MPF: LUÍS CLÁUDIO PEREIRA LEIVAS.
Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000286-18.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: SANDRA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE (AUTOR)
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
APELADO: MARIA LIDIA SALGADO DE MEDEIROS (RÉU)
ADVOGADO: IZABEL ZOGHBI TAYAR (OAB RJ051436)
ADVOGADO: MARIA JULIA TENORIO PLACIDO BIGATTO (OAB RJ142158)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0188514-24.2017.4.02.5116/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR: JAIME ARNOLDO WALTER
APELADO: JOSIMAR ROSA NUNES (RÉU)
ADVOGADO: IGOR HERMANN SCHEIDT DE MENEZES REIS (OAB RJ178479)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ (AUTOR)
PROCURADOR: AUGUSTO CESAR D'ALMEIDA SALGADO

APÓS A DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: IGOR HERMANN SCHEIDT DE MENEZES REIS POR JOSIMAR ROSA NUNES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5093733-96.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: FERNANDO DE PAIVA (AUTOR)
ADVOGADO: MARIA EDUARDA CUSTODIO RADUSEWSKI (OAB RJ215906)
ADVOGADO: ELIZABETH NOVAES ROCHA DE PAIVA (OAB RJ071557)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: SECRETARIA DE PATRIMONIO DA UNIAO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO AUTORAL PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO NO SENTIDO DE QUE A MULTA APLICADA PELA SPU/RJ SEJA CALCULADA EM PARCELA ÚNICA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO . A DRª MARIA EDUARDA CUSTODIO RADUSEWSKI REPRESENTANTE DE FERNANDO DE PAIVA - APELANTE, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARIA EDUARDA CUSTODIO RADUSEWSKI POR FERNANDO DE PAIVA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033203-92.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: AVANTE FILMES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: STEFANIE CRISTINE SEUBERT (OAB SC038330)

ADVOGADO: ALAN MUXFELDT DA SILVA (OAB SC015957)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR - PRESIDENTE - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA PRETENDIDA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ALAN MUXFELDT DA SILVA POR AVANTE FILMES LTDA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5013023-32.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 4)

AGRAVANTE: MARIA MANOELINA RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO: FABRÍCIO ANDRADE ALBANI (OAB ES021873)

AGRAVADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: FABRÍCIO ANDRADE ALBANI POR MARIA MANOELINA RODRIGUES DE SOUZA

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5050694-15.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

APELADO: CINEMASCOPIO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E ARTÍSTICAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALAN MUXFELDT DA SILVA (OAB SC015957)

APELADO: DIRETOR PRESIDENTE - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO-SE A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA POSTULADA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ALAN MUXFELDT DA SILVA POR CINEMASCOPIO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E ARTÍSTICAS LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026963-24.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: MARCO ANTONIO PACIFICO DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCO EDUARDO SOUZA ANDRADE PACIFICO (OAB PR086934)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL DO ADVOGADO, DR. MARCO EDUARDO SOUZA ANDRADE PACÍFICO, OAB/PR 86.934, PELO APELANTE, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO. AGUARDAM O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS E O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARCO EDUARDO SOUZA ANDRADE PACIFICO POR MARCO ANTONIO PACIFICO DA COSTA

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0151328-12.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DO PESSOAL - DIRAP (IMPETRADO)

APELADO: FAUSTO DE OLIVEIRA RAMOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO (OAB SP097321)

ADVOGADO: ALESSANDRO CARDOSO FARIA (OAB SP140136)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 25 DA LEI 12.016/2009, BEM COMO NA SÚMULA 512 DO STF . O DR. ALESSANDRO CARDOSO FARIA REPRESENTANTE DE FAUSTO DE OLIVEIRA RAMOS - APELADO, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ALESSANDRO CARDOSO FARIA POR FAUSTO DE OLIVEIRA RAMOS

Encerrou-se a sessão às 15:25 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 5 processo(s).

Rio de Janeiro, 09 de março de 2021.